



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

CONSELHO SUPERIOR

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA
PARAÍBA, BIÊNIO 2022/2024- REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE
2023.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (28.06.2023), sob a Presidência da Defensora Pública-Geral, MARIA MADALENA ABRANTES SILVA, o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, estando presente o Subdefensor Público-Geral Institucional Ricardo José Costa Souza Barros, o Corregedor-Geral Coriolano Dias de Sá Filho, e as Conselheiras: Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues, Maria de Fátima de Souza Dantas, o Conselheiro Suplente convocado José Alípio Bezerra de Melo, em virtude que o Conselheiro Enriquimar Dutra da Silva encontra-se de férias, registrando ainda a presença de modo virtual das Conselheiras Ryveka Campos Martins Bronzeado, Monaliza Maelly Fernandes Montenegro e da Ouvidora Maria do Céu Cavalcanti Palmeira, registrando a ausência do Presidente da Associação dos Defensores Públicos, Fabio Liberalino, para deliberar assuntos da Pauta: Leitura, aprovação e assinatura da ata 112ª da Reunião Ordinária de 30.05.2023; 2 - Apreciação do Voto Vista da Minuta de Resolução em que altera o inciso II do art. 3º e o título do Capítulo IV da Resolução nº 84/2022 - DPPB/CS de 11 de abril de 2022, pela Conselheira Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues; 3-Apreciação da Minuta de Resolução que institui e regulamenta a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar no âmbito do corpo de Servidores da DPPB; 4-Apresentação da Resolução n. 118/2023 - GDPG/DPPB, publicada Ad Referendum, que Regulamenta a quantidade de dias e frações de dias de Licença Compensatória a que fazem jus os Membros da Defensoria Pública que exercerem Substituições Cumulativas, funções de Coordenadores, participam efetivamente do Programa Defensoria Digital, realizam plantões semanais e realizam serviços especiais; 5-Demais assuntos pertinente a DPPB. A Presidente iniciou a reunião fazendo uma oração, em seguida o Subdefensor Ricardo José Costa Souza Barros pediu a palavra para informar que no dia anterior foi encaminhada no grupo do Conselho a Ata da Reunião Ordinária da data de 30.05.2023 para uma leitura prévia, estando assim apta a ser aprovada, a Presidente perguntou aos demais Conselheiros se todos haviam feito a leitura e se estavam aptos a aprovar a Ata sem que seja necessária

nos

Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues

Ryveka Campos Martins Bronzeado

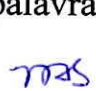
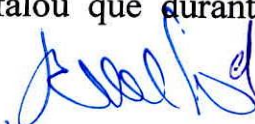
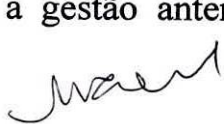
Coriolano Dias de Sá Filho

sua leitura, sendo respondido por todos os Conselheiros que aprovavam a Ata previamente disponibilizada, em seguida, a Presidente passou a palavra a Conselheira Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues para fazer leitura de seu Voto Vista referente a Minuta de Resolução em que altera o inciso II do art. 3º e o título do Capítulo IV da Resolução nº 84/2022 - DPPB/CS de 11 de abril de 2022, pois no seu entendimento; “ às atribuições apontadas no artigo 5º da resolução proposta já serem contempladas por outros Defensores Públicos, seja da vara de audiência de custódia, seja das varas criminais, igualmente de Defensores com atuação nas unidades prisionais e das Coordenações Criminais e de Execução Penal, NÃO ACOLHO à propositura de alteração da Resolução n. 84/2022 - DPPB/CS de 11 de abril de 2022 ”, rejeitando a resolução e dizendo ainda que, caso seu voto seja acolhido ela mesmo trará nova minuta de resolução para a próxima reunião, a Conselheira Ryveka Campos Martins Bronzeado sugeriu que sejam encaminhadas as Resoluções e o voto vista da Conselheira Waldelita de Lourdes para todos os Conselheiros, que assim poderão apresentar seus posicionamentos, a Presidente sugeriu que após a apreciação do voto vista a minuta de resolução deverá ser retirada de pauta para que seja feita uma compilação entre as minutas de resolução e o voto vista da Conselheira, acrescentando ainda as atribuições da Central e Flagrantes, e desta forma, aprovado por unanimidade a sugestão da Presidente; Seguindo a pauta a Presidente apresentou o 3º item da pauta, ou seja, a apreciação da Minuta de Resolução que institui e regulamenta a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar no âmbito do corpo de Servidores da DPPB; após esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade de seus membros; Em seguida a Presidente apresentou, dentro do item 4, a Resolução n. 118/2023 - GDPG/DPPB, publicada Ad Referendum, que Regulamenta a quantidade de dias e frações de dias de Licença Compensatória a que fazem jus os Membros da Defensoria Pública que exercerem Substituições Cumulativas, funções de Coordenadores, participam efetivamente do Programa Defensoria Digital, realizam plantões semanais e realizam serviços especiais; explicou a Presidente que a presente resolução já havia sido publicada mas foi encontrado um erro e assim, necessitava ser alterada urgentemente, presente a reunião o servidor Glaucio Sales, convocado para explanar a alteração, assim, colocada em votação, a resolução foi aprovada por unanimidade de seus membros; Nos demais assuntos pertinente a DPPB, a Presidente apresentou minuta de edital para promoção dos cargos de DP-2 para DP-3, dizendo que após consulta junto a Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - GEPOF, para análise do impacto financeiro das promoções, e apreciação da Coordenação de Acompanhamento ao Defensor(a) Público(a) em Vara e Comarcas, para verificar as vagas disponíveis, sugeriu que o edital n. 002/2023 seja anulado, e publicado novo edital, oferecendo 14 vagas, ficando estabelecido prazo de 10 dias ininterruptos para manifestações, sendo colocado em votação, aprovado por unanimidade dos seus membros. Ainda dentro dos demais assuntos o Corregedor Geral pediu a palavra e falou que durante a gestão anterior do



 Apreciadas



Corregedor José Alípio Bezerra de Melo foi apresentada minuta de Resolução que regulamenta a atuação do Núcleo Especial de Segundo Grau e Tribunais Superiores, que trouxe a presente minuta para apreciação dos Senhores membros, abrindo a palavra para discussão, após ampla discussão a minuta foi aprovada por unanimidade de seus membros. A Presidente disse que em contato com outros Defensores Públicos Gerais dos Estados, notou uma preocupação com a situação da Defensoria Pública da Paraíba, que a reunião do CONDEGE no mês de agosto acontecerá aqui na Paraíba, numa tentativa de tornar a Paraíba mais atrativa ao âmbito Nacional, e que acontecerá nos dias 24 e 25 do mês de agosto do ano corrente. vencida a pauta e sem mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que será assinada pela senhora Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, Araújo Maria Auxiliadora Targino de Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.

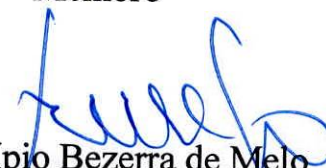

Maria Madalena Abrantes Silva
Presidenta do Conselho


Ricardo José Costa Souza Barros
Subdefensor Público-Geral Institucional


Coriolano Dias de Sá Filho
Corregedor-Geral


Waldelita De Lourdes da Cunha Farias Rodrigues
Membro


Maria de Fátima de Souza Dantas
Membro


José Alípio Bezerra de Melo
Membro - Suplente


Monaliza Maelly Fernandes Montinegro
Membro


Ryveka Campos Martins Bronzeado
Membro


Maria do Céu Cavalcanti Palmeira
Ouvidora

Representante da Associação dos Defensores Públicos

